



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 31/2015

Processo 689/2015

O Vereador que esta subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 31/2015.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO o artigo 4º "caput" do projeto em evidência.

JUSTIFICATIVA: Acata o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça revisando o texto.

2015.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 05 de maio de

JOSÉ DONIZETE FERNANDES
Vereador